



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

**DECRETO Nº 123/2019**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2364/2019,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0010	/1201.0812200542.085-3390.39.00-00	25.000,00	
0022	/1201.0824100492.087-3190.04.00-20	2.000,00	
0022	/1201.0824100492.087-3190.04.00-20	2.500,00	
0027	/1201.0824100492.087-3190.13.03-20	5.000,00	
0067	/1201.0824400502.091-3390.36.00-00	1.000,00	
0067	/1201.0824400502.091-3390.36.00-00	5.400,00	
0035	/1201.0824100492.087-3390.39.00-20		1.000,00
0035	/1201.0824100492.087-3390.39.00-20		5.000,00
0058	/1201.0824400492.098-3390.32.00-00		25.000,00
0068	/1201.0824400502.091-3390.36.00-22		5.400,00
0085	/1201.0824100492.087-3390.39.00-24		2.000,00
0085	/1201.0824100492.087-3390.39.00-24		2.500,00
<b>Totais:</b>		<b>40.900,00</b>	<b>40.900,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2019.

**LUCIANO RAMOS PINTO**

**Prefeito**



## Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto	Número:	123	Prog. Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0010	/1201.0812200542.085-3390.39.00-00				25.000,00				
0022	/1201.0824100492.087-3190.04.00-20				2.000,00				
0022	/1201.0824100492.087-3190.04.00-20				2.500,00				
0027	/1201.0824100492.087-3190.13.03-20				5.000,00				
0067	/1201.0824400502.091-3390.36.00-00				1.000,00				
0067	/1201.0824400502.091-3390.36.00-00				5.400,00				
0035	/1201.0824100492.087-3390.39.00-20					1.000,00			
0035	/1201.0824100492.087-3390.39.00-20					5.000,00			
0058	/1201.0824400492.098-3390.32.00-00					25.000,00			
0068	/1201.0824400502.091-3390.36.00-22					5.400,00			
0085	/1201.0824100492.087-3390.39.00-24					2.000,00			
0085	/1201.0824100492.087-3390.39.00-24					2.500,00			
<b>Totais:</b>					<b>40.900,00</b>	<b>40.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>